

## alteração ao contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas móveis e adesão a serviços adicionais (rede móvel)

Mod.C/1001783

A preencher pelos  
nossos serviços

Nº Cliente

Canal

ID pedido

Vendedor

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte

Contribuinte

Morada

Localidade

Cód. Postal

Telemóvel

Ref. MB

Nº Conta

Exclusivo clientes empresariais

CAE

Código acesso Cert. Permanente

Confirmo que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato.

### 2. INFORMAÇÃO DE CONTACTO

Nome

Telemóvel contacto

Email

### 3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS preenchimento obrigatório

Em caso de não preenchimento os dados não serão tratados/partilhados.

**Autoriza o tratamento dos dados pessoais dos utilizadores da sua empresa para efeito de comunicações de marketing da MEO?**

Sim  Não

Se responder sim, os utilizadores da sua empresa poderão ser contactados com novidades, promoções e sugestões personalizadas de novos conteúdos ou de produtos e serviços. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios. Deve garantir que obteve autorização do titular dos dados pessoais para tratamento destes dados para fins de marketing e informá-lo que poderá a todo o tempo alterar o seu consentimento e exercer os demais direitos, de acordo com o indicado no número 7, alínea g), da cláusula 16.B do presente contrato. Inclui o tratamento de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Excecionam-se os dados de contacto do Administrador de Conta, que serão utilizados para fins de marketing, de acordo com o previsto no nº 8 do Anexo IV das Condições Gerais do presente contrato.

#### 3.1 APENAS APLICÁVEL A CLIENTES EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL

**Autoriza a partilha dos seus dados pessoais à MEO Energia – Comercialização de Energia, S.A. para efeitos de atribuição automática por esta de benefícios, nomeadamente no âmbito de bens e serviços e para integração de serviços subscritos de energia e de comunicações eletrónicas?**

Sim  Não

### 4. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES exclusivo serviços de voz móvel e voz fixa preenchimento facultativo

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento ou comunicação dos dados para os fins indicados.

4.1. Autoriza a divulgação dos seus dados no Serviço de Informações 1820?

Sim  Não

4.2. Autoriza a divulgação dos seus dados quando a pesquisa não tenha por base o seu nome, mas sim o número de telefone ou morada?

Sim  Não

4.3. Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação em serviços de informações?

Sim  Não

### 5. COMUNICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE MORADA

Nova morada

Localidade

Cód. Postal

### 6. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

No caso de transferências de titularidade de serviços em período de fidelização, a indemnização correspondente ao não cumprimento do período mínimo de permanência só não é devida pelo cliente que cede a titularidade, caso o novo cliente efetivamente concretize a sua adesão aos serviços MEO.

Identifique serviços a transferir

Todos os serviços

Todos os serviços da conta

Nº telemóvel

Indique os dados do antigo cliente

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte

Contribuinte

Exclusivo clientes empresariais

CAE

Código acesso Cert. Permanente

Autorizo a transferência do(s) serviço(s) acima identificados para o cliente identificado no ponto 1 deste documento.

Data

Assinatura do antigo titular conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

### 7. 2ª VIA DE CARTÃO

|   |             |                      |
|---|-------------|----------------------|
| <input type="checkbox"/> 2ª via de cartão                         | SIM 8935106 | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> 2ª via de Cartão de partilha de internet | SIM 8935106 | <input type="text"/> |

### 8. ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO

|                                   |                       |                        |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Nº telemóvel <input type="text"/> | Tarifário Voz _____   | Extramensalidade _____ |
|                                   | Tarifário Dados _____ |                        |
| Nº telemóvel <input type="text"/> | Tarifário Voz _____   | Extramensalidade _____ |
|                                   | Tarifário Dados _____ |                        |

### 9. EXCLUSIVO PARA PRÉ-PAGOS

|  |  |  |                                     |
|--|--|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Extrato Detalhado | <input type="checkbox"/> Roaming Automático + Contratual | <input type="checkbox"/> Extrato Detalhado Roaming | <input type="checkbox"/> Poupa + 65 |
|--|--|--|-------------------------------------|

### 10. EXCLUSIVO PARA PÓS-PAGOS

|   |                       |                        |
|---|-----------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> Transferência de Pós para Pré-pago | Tarifário Voz _____   | Extramensalidade _____ |
|   | Tarifário Dados _____ |                        |

### 10.1. FATURAÇÃO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adesão Fatura com detalhe de comunicações                                     | Se aderiu ao extrato online o detalhe será disponibilizado online, salvo pedido em sentido contrário do cliente, caso em que será disponibilizado em papel. | <input type="checkbox"/> Fatura com informação adicional definida pela ANACOM |
| <input type="checkbox"/> Adesão Fatura Eletrónica  |   | Envio das credenciais (exclusivo clientes empresariais)                       |
| Email <input type="text"/>   |   | <input type="checkbox"/> SMS para <input type="text"/>                        |
|  |   | <input type="checkbox"/> Email para <input type="text"/>                      |
| <input type="checkbox"/> Adesão extrato online (exclusivo clientes empresariais)                       | Ao aderir ao extrato online todo o detalhe de faturação dos seus serviços MEO será disponibilizado online   |   |
| Nº de contacto móvel para notificação de emissão de fatura e avisos de pagamento: <input type="text"/> |   |   |

### 10.2. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA

|  |                                    |   |   |
|--|------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adesão                        | <input type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Desativação    | Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça, Mónaco e Reino Unido. |
| Nome do titular da conta bancária <input type="text"/> |                                    |   |   |
| IBAN <input type="text"/>                              |                                    | BIC <input type="text"/>                |   |
| Banco <input type="text"/>                             |                                    | Preencher apenas no caso de IBAN não PT |   |

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

### 10.3. ADMINISTRADOR DE CONTA é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais

|  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adicionar Administrador de Conta  | <input type="checkbox"/> Remover Administrador de Conta | <input type="checkbox"/> Alterar Administrador de Conta |
| Dados de novo Administrador de Conta a adicionar ou alterar (que passa a ser o Administrador de Conta) |   |   |
| Nome <input type="text"/>  |   |   |
| C. Cidadão <input type="text"/>  | Contribuinte <input type="text"/>                       | Telemóvel <input type="text"/>                          |
| BI/Passaporte <input type="text"/>   |   |   |
| Email <input type="text"/>   |   |   |
| Nome do Administrador de Conta a remover ou alterar (que deixa de ser o Administrador de Conta)        |   |   |
| Nome <input type="text"/>  |   |   |
| Telemóvel <input type="text"/>   | Email <input type="text"/>                              |   |

### 10.4. OUTROS SERVIÇOS

|  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adesão a Pontos Telemóvel | <input type="checkbox"/> Cartão de partilha de internet | SIM 8935106 <input type="text"/>                |
| <input type="checkbox"/> Adesão True-Kare          | Nº acesso dados <input type="text"/>                    | <input type="checkbox"/> Adesão waiting ring    |
|  |   | Nº mínimo cartões a ativar <input type="text"/> |

### 11. OBSERVAÇÕES

### 12. ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas em rede móvel da MEO, às quais dou o meu acordo e declaro ter recebido, nesta data, uma cópia deste contrato.

Data

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

## alteração ao contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas móveis e adesão a serviços adicionais (rede móvel)

Mod.C/1001783

A preencher pelos nossos serviços

Nº Cliente

Canal

ID pedido

Vendedor

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte  Contribuinte

Morada  Localidade

Cód. Postal

Telemóvel  Ref. MB  Nº Conta

Exclusivo clientes empresariais CAE  Código acesso Cert. Permanente  -  -

Confirmando que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato.

### 2. INFORMAÇÃO DE CONTACTO

Nome

Telemóvel contacto  Email

### 3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS preenchimento obrigatório

Em caso de não preenchimento os dados não serão tratados/partilhados.

**Autoriza o tratamento dos dados pessoais dos utilizadores da sua empresa para efeito de comunicações de marketing da MEO?**  Sim  Não

Se responder sim, os utilizadores da sua empresa poderão ser contactados com novidades, promoções e sugestões personalizadas de novos conteúdos ou de produtos e serviços. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios. Deve garantir que obteve autorização do titular dos dados pessoais para tratamento destes dados para fins de marketing e informá-lo que poderá a todo o tempo alterar o seu consentimento e exercer os demais direitos, de acordo com o indicado no número 7, alínea g), da cláusula 16.B do presente contrato. Inclui o tratamento de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Excecionam-se os dados de contacto do Administrador de Conta, que serão utilizados para fins de marketing, de acordo com o previsto no nº 8 do Anexo IV das Condições Gerais do presente contrato.

### 3.1 APENAS APLICÁVEL A CLIENTES EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL

**Autoriza a partilha dos seus dados pessoais à MEO Energia – Comercialização de Energia, S.A. para efeitos de atribuição automática por esta de benefícios, nomeadamente no âmbito de bens e serviços e para integração de serviços subscritos de energia e de comunicações eletrónicas?**  Sim  Não

### 4. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES exclusivo serviços de voz móvel e voz fixa preenchimento facultativo

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento ou comunicação dos dados para os fins indicados.

4.1. Autoriza a divulgação dos seus dados no Serviço de Informações 1820?  Sim  Não

4.2. Autoriza a divulgação dos seus dados quando a pesquisa não tenha por base o seu nome, mas sim o número de telefone ou morada?  Sim  Não

4.3. Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação em serviços de informações?  Sim  Não

### 5. COMUNICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE MORADA

Nova morada  Localidade

Cód. Postal

### 6. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

No caso de transferências de titularidade de serviços em período de fidelização, a indemnização correspondente ao não cumprimento do período mínimo de permanência só não é devida pelo cliente que cede a titularidade, caso o novo cliente efetivamente concretize a sua adesão aos serviços MEO.

Identifique serviços a transferir

Todos os serviços  Todos os serviços da conta  Nº telemóvel

Indique os dados do antigo cliente

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte  Contribuinte

Exclusivo clientes empresariais CAE  Código acesso Cert. Permanente  -  -

Autorizo a transferência do(s) serviço(s) acima identificados para o cliente identificado no ponto 1 deste documento.

Data

Assinatura do antigo titular conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

### 7. 2ª VIA DE CARTÃO

|   |             |                      |
|---|-------------|----------------------|
| <input type="checkbox"/> 2ª via de cartão                         | SIM 8935106 | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> 2ª via de Cartão de partilha de internet | SIM 8935106 | <input type="text"/> |

### 8. ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO

|                                   |                       |                        |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Nº telemóvel <input type="text"/> | Tarifário Voz _____   | Extramensalidade _____ |
|                                   | Tarifário Dados _____ |                        |
| Nº telemóvel <input type="text"/> | Tarifário Voz _____   | Extramensalidade _____ |
|                                   | Tarifário Dados _____ |                        |

### 9. EXCLUSIVO PARA PRÉ-PAGOS

|  |  |  |                                     |
|--|--|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Extrato Detalhado | <input type="checkbox"/> Roaming Automático + Contratual | <input type="checkbox"/> Extrato Detalhado Roaming | <input type="checkbox"/> Poupa + 65 |
|--|--|--|-------------------------------------|

### 10. EXCLUSIVO PARA PÓS-PAGOS

|   |                       |                        |
|---|-----------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> Transferência de Pós para Pré-pago | Tarifário Voz _____   | Extramensalidade _____ |
|   | Tarifário Dados _____ |                        |

### 10.1. FATURAÇÃO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adesão Fatura com detalhe de comunicações                                     | Se aderiu ao extrato online o detalhe será disponibilizado online, salvo pedido em sentido contrário do cliente, caso em que será disponibilizado em papel. | <input type="checkbox"/> Fatura com informação adicional definida pela ANACOM |
| <input type="checkbox"/> Adesão Fatura Eletrónica  |   | Envio das credenciais (exclusivo clientes empresariais)                       |
| Email <input type="text"/>   |   | <input type="checkbox"/> SMS para <input type="text"/>                        |
|  |   | <input type="checkbox"/> Email para <input type="text"/>                      |
| <input type="checkbox"/> Adesão extrato online (exclusivo clientes empresariais)                       | Ao aderir ao extrato online todo o detalhe de faturação dos seus serviços MEO será disponibilizado online   |   |
| Nº de contacto móvel para notificação de emissão de fatura e avisos de pagamento: <input type="text"/> |   |   |

### 10.2. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA

|  |                                    |   |   |
|--|------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adesão                        | <input type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Desativação    | Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça, Mónaco e Reino Unido. |
| Nome do titular da conta bancária <input type="text"/> |                                    |   |   |
| IBAN <input type="text"/>                              |                                    | BIC <input type="text"/>                |   |
| Banco <input type="text"/>                             |                                    | Preencher apenas no caso de IBAN não PT |   |

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

### 10.3. ADMINISTRADOR DE CONTA é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais

|  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adicionar Administrador de Conta  | <input type="checkbox"/> Remover Administrador de Conta | <input type="checkbox"/> Alterar Administrador de Conta |
| Dados de novo Administrador de Conta a adicionar ou alterar (que passa a ser o Administrador de Conta) |   |   |
| Nome <input type="text"/>  |   |   |
| C. Cidadão <input type="text"/>  | Contribuinte <input type="text"/>                       | Telemóvel <input type="text"/>                          |
| BI/Passaporte <input type="text"/>   |   |   |
| Email <input type="text"/>   |   |   |
| Nome do Administrador de Conta a remover ou alterar (que deixa de ser o Administrador de Conta)        |   |   |
| Nome <input type="text"/>  |   |   |
| Telemóvel <input type="text"/>   | Email <input type="text"/>                              |   |

### 10.4. OUTROS SERVIÇOS

|  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adesão a Pontos Telemóvel | <input type="checkbox"/> Cartão de partilha de internet | SIM 8935106 <input type="text"/>                |
| <input type="checkbox"/> Adesão True-Kare          | Nº acesso dados <input type="text"/>                    | <input type="checkbox"/> Adesão waiting ring    |
|  |   | Nº mínimo cartões a ativar <input type="text"/> |

### 11. OBSERVAÇÕES

### 12. ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas em rede móvel da MEO, às quais dou o meu acordo e declaro ter recebido, nesta data, uma cópia deste contrato.

Data

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

## IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de €10.000.000,00, adiante designada por “MEO”.

## CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO EXTRATO ON-LINE

1. O extrato On-Line consiste num ficheiro informático disponibilizado pela MEO via Internet, contendo o(s) extrato(s) do(s) cartão(ões) de acesso ao serviço de voz móvel contratados pelo cliente à MEO.
2. Para acesso ao serviço, a MEO fornece ao cliente um código pessoal de acesso, o qual constitui um elemento de identificação do cliente e, como tal, tem carácter pessoal e intransmissível.
3. O código pessoal de acesso ao extrato On-line é para conhecimento e uso exclusivo do cliente, devendo este assegurar e proteger, em quaisquer circunstâncias, a confidencialidade do mesmo, nomeadamente, não o revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia.
4. A MEO não será responsável por acesso indevido de terceiros ou eliminação, destruição, danificação, supressão, modificação de dados ou extravio quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas do código referido nos números anteriores que lhe não sejam direta ou indiretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.
5. A eventual utilização por terceiros do código disponibilizado pela MEO ao cliente, com ou sem autorização deste último, considera-se realizada pelo cliente, salvo prova em contrário.

## CONDIÇÕES APLICÁVEIS À TRANSFERÊNCIA DE CARTÃO PÓS-PAGO PARA CARTÃO PRÉ-PAGO

1. A transferência de um cartão de acesso a serviço de voz móvel ou dados pós-pago para pré-pago pressupõe o pagamento de todas as faturas emitidas até à data em que o pedido de transferência é realizado.
2. O cliente compromete-se a efetuar o pagamento de todas as faturas que sejam emitidas após a transferência de tarifário, independentemente da data em que as comunicações tenham sido efetuadas.
3. Aquando da realização da transferência para cartão pré-pago, este terá um saldo inicial de €5, que será debitado pela MEO ao cliente quando este efetuar o seu primeiro carregamento, independentemente do respetivo valor.
4. Na data da transferência de cartão pós-pago para pré-pago, a MEO procederá à desativação dos serviços (e noutras condições) que se mostrem incompatíveis com os cartões pré-pagos.
5. A transferência de cartão pós-pago para pré-pago não implica qualquer alteração do PIN e o PUK associados ao cartão.
6. Tendo em conta que a caixa de correio do cartão de acesso do cliente será reiniciada no momento da transferência, o cliente deverá efetuar a personalização do gravador de chamadas e alterar o seu PIN de acesso ao mesmo, se assim

o entender.

## CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO CARTÃO DE PARTILHA DE INTERNET

1. O Cartão de partilha de internet permite atribuir a um cliente dois cartões distintos com o mesmo número de acesso.
2. O cliente pode efetuar comunicações a partir de ambos os cartões, em simultâneo. No entanto, caso o cliente opte pela utilização dos cartões em dois telemóveis, apenas o cartão que for definido pelo cliente irá receber comunicações de Voz (incluindo SMS, MMS e Videochamada).
3. É da responsabilidade do cliente selecionar o cartão para o qual pretende receber as comunicações referidas no número anterior, devendo para o efeito marcar o código \*131# seguido da tecla de chamada, a partir do telemóvel que tiver o cartão que pretende selecionar. Este procedimento deve ser realizado sempre que o cliente pretender alterar o cartão que recebe as referidas comunicações. A MEO confirmará a nova configuração através do envio de uma mensagem para esse telemóvel.
4. Caso o cartão selecionado para receber as comunicações não se encontre disponível essas mesmas comunicações não são redirecionadas para o segundo cartão.
5. A mensalidade e tarifário associado ao Serviço encontram-se publicados meo.pt e meoempresas.pt, e serão faturados na primeira fatura do mês seguinte ao da adesão.
6. Caso o cliente opte por receber fatura com detalhe de comunicações, o detalhe incluirá o tráfego efetuado pelos dois cartões, sem qualquer distinção, como se o tráfego tivesse sido realizado apenas por um cartão.

## CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO ROAMING AUTOMÁTICO E ROAMING CONTRATUAL

1. O serviço de roaming MEO permite ao cliente utilizar no estrangeiro os serviços que tiver subscrito no seu cartão de acordo com o tarifário em vigor ou pelo qual o cliente tenha optado, o qual foi disponibilizado ao cliente no momento da adesão e que faz parte integrante das presentes Condições e pode ser consultado pelo cliente a todo o momento, através do serviço de apoio ao cliente 16200 (chamada paga), em meo.pt e meoempresas.pt ou numa Loja MEO.
2. A MEO poderá alterar em qualquer altura a cobertura do roaming automático e contratual, tendo em conta os acordos de roaming em vigor.

Em tudo o que não se encontrar previsto nas presentes Condições, aplicar-se-á o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas (“Condições Gerais”) e respetivas condições Específicas dos serviços de voz e dados.

Roaming Automático:

- i. permite aos clientes MEO de cartões pré-pagos utilizar o serviço de roaming nos países com os quais a MEO tem acordos de roaming automático.
- ii. o custo das comunicações é deduzido, automaticamente, ao saldo disponível no seu cartão de acesso, de acordo com o tarifário em vigor.
- iii. o cliente está ciente que é o único responsável pelo pagamento de todos os consumos efetuados.

## Roaming Automático + Contratual:

- i. permite aos clientes MEO de cartões pré-pagos utilizar o serviço de roaming em países com os quais a MEO não tem acordos de roaming automático, disponibilizando ao cliente uma cobertura geográfica mais alargada;
- ii. as comunicações de voz, SMS e videochamada em países em que a MEO apenas disponibiliza o roaming contratual serão faturados ao cliente, e não deduzidos ao saldo do cartão.
- iii. todo o tráfego realizado em roaming será cobrado ao cliente, incluindo as transferências efetuadas para o gravador de chamadas (mensagens deixadas pelo originador da chamada no gravador de mensagens do cliente) em países fora do Espaço Económico Europeu.
- iv. caso ocorra falta de pagamento pontual de qualquer fatura emitida pela MEO respeitante ao serviço, a MEO procederá automaticamente à sua suspensão, independentemente do direito de deduzir o montante em dívida ao saldo eventualmente existente no cartão.
- v. a MEO poderá proceder à suspensão do serviço, independentemente da emissão da fatura, caso os consumos efetuados pelo cliente em roaming atinjam valores iguais ou superiores a € 50,00, + IVA, salvo se tiver havido prévia prestação de garantia e não se mostrar atingido saldo que ultrapasse o valor da mesma. Para informações sobre zonas de cobertura, operadores disponíveis, tarifários ou outras informações o cliente poderá consultar o site meo.pt e meoempresas.pt na opção “roaming”, contactar o serviço de apoio ao cliente 16200 (chamada paga) ou ir a uma Loja MEO.

3. A MEO barrará o consumo de comunicações de dados efetuadas em roaming quando o cliente atingir o valor limite mensal de 50€ (sem IVA), em comunicações dentro da União Europeia, ou fora desta, nos termos do “Regulamento (CE) n.º 531/2012, de 13 de junho” (“Regulamento do Roaming”), ou outra legislação que venha a ser aplicável. Ao tráfego de dados gerado com recurso à tecnologia WI-FI não será aplicado este limite.

Para informações sobre zonas de cobertura, operadores disponíveis, tarifários ou outras informações o cliente poderá consultar o site meo.pt na opção “roaming”, contactar o serviço de apoio ao cliente 16200 (chamada paga) ou ir a uma Loja MEO.

4. O cliente pode optar por valor limite diferente do referido no número anterior ou informar a MEO, após receção dos alertas de barramento, que pretende continuar a utilizar os serviços de dados durante esse mês. O cliente poderá, ainda, a qualquer momento, desistir da opção de alertas e barramentos nas referidas comunicações.

### CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO TRUE-KARE

1. O serviço True-Kare (ou “Serviço”) permite a monitorização e acompanhamento diário de dados de saúde e situações clínicas do cliente, através da sincronização de um site internet (my.true-kare.com) com o telemóvel do cliente, no qual podem ser configurados alertas, números de contacto e de emergência, agendamento de consultas, medicação, dados de saúde relevantes, entre outras funcionalidades.
2. O Serviço está disponível no território nacional e no estrangeiro; neste último caso a sua utilização será faturada na modalidade de roaming, de acordo com as condições e termos previstos na página do serviço True-Kare, em meo.pt.
3. Para adesão ao Serviço, o cliente deverá:

a) ter ativo o serviço de voz e dados MEO b) adquirir um equipamento terminal móvel específico para a prestação do Serviço (telemóvel True-Kare).

b) Para a prestação do serviço a MEO terá de facultar o número do cartão de acesso ao serviço de dados, autorizando o cliente que a MEO comunique o referido número ao parceiro;

4. O equipamento referido na alínea b) do número anterior pode ser disponibilizado, na modalidade de compra ou aluguer, sendo que:

a) em caso de compra, o equipamento é propriedade do cliente a partir da data de pagamento da correspondente fatura. Neste caso, a MEO concederá ao cliente uma garantia relativa ao equipamento, nos termos da garantia concedida pelo respetivo fabricante ou dos seus elementos, nos termos legais.

b) em caso de aluguer, o equipamento permanecerá propriedade da MEO, devendo o cliente mantê-lo em perfeito estado de conservação, e utilizá-lo de forma adequada, única e exclusivamente para os fins do Serviço, abstendo-se de o ceder, disponibilizar a terceiros ou introduzir-lhe alterações. Neste caso, o cliente obriga-se a indemnizar a MEO pelos prejuízos sofridos em caso de extravio, furto ou inutilização do equipamento, bem como de danos não resultantes de utilização normal, salvo por motivo de força maior em que o risco corre por conta da MEO.

5. O cliente deverá comunicar de imediato à MEO qualquer perda, furto ou desaparecimento por qualquer outra forma do equipamento que seja propriedade da MEO, devendo em caso de furto fazer prova junto da MEO da notificação às autoridades competentes.

6. O cliente expressamente reconhece e aceita que, em caso de aluguer de equipamento, a reparação de avarias pode implicar a substituição do mesmo por outro tecnicamente equivalente.

7. Sempre que, por motivo de avaria ou ordem técnica, seja necessário proceder à substituição de equipamento alugado ou à reparação de equipamento propriedade do cliente, a MEO não se responsabiliza pelas configurações que o cliente efetuou, as quais poderão ser permanentemente eliminadas.

8. O cliente terá um Username e uma Password para acesso ao Site que são pessoais, intransmissíveis e para conhecimento e uso exclusivo pelo cliente, pelo que este deverá assegurar e proteger em quaisquer circunstâncias a confidencialidade e segurança dos mesmos, nomeadamente, não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia, devendo o cliente para este efeito assegurar designadamente que o equipamento terminal utilizado para acesso e utilização do Portal se encontra devidamente protegido de software malicioso. O cliente é também exclusivamente responsável por todas as atividades efetuadas com recurso ao Username à Password, e concorda em notificar de imediato a MEO de qualquer falha de segurança.

9. A MEO não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas dos códigos referidos nos números anteriores que não lhe sejam diretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.

10. A eventual utilização do Site por terceiros com recurso aos códigos disponibilizados pela MEO ao cliente, com ou

sem autorização deste último, considera-se realizada pelo cliente, salvo prova em contrário.

11. A MEO reserva-se o direito de vir a restringir ou limitar o acesso ao Serviço em virtude de condicionalismos técnicos, comerciais ou estratégicos, ou caso o cliente viole as presentes Condições. No caso de suspensão do serviço por causa imputável ao cliente, a MEO fica autorizada a restringir ou retirar funcionalidades do Serviço e a cobrar a(s) mensalidade(s) relativas ao período de utilização.

12. O cliente expressamente reconhece e aceita que a Rede IP (Internet Protocol) constitui uma rede pública de comunicações eletrónicas suscetível de utilização por vários clientes e ou utilizadores e, como tal, sujeita a sobrecargas informáticas, pelo que a MEO não garante o acesso ao Serviço sem interrupções, perda de informação ou atrasos.

13. O equipamento dispõe de um botão “SOS” para o cliente solicitar auxílio em caso de emergência, sendo que o cliente reconhece e aceita que a MEO não garante a total disponibilidade e precisão desta funcionalidade, podendo ocorrer impossibilidade de utilização sem poder ser imputada qualquer responsabilidade à MEO.

14. A MEO não garante igualmente o acesso ao Serviço em situações de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o mesmo se suporta ou de força maior (situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas).

15. Em caso de interrupção de acesso ao Site por razões de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o mesmo se suporta, a MEO compromete-se a regularizar o seu funcionamento com a maior brevidade possível.

16. Os alertas referentes aos medicamentos e horas das tomas, de consultas, ou outros, são configurados pelo cliente, sendo deste a responsabilidade exclusiva pelos dados inseridos. A MEO não se responsabiliza por qualquer utilização incorreta, indevida ou negligente das informações, ou por qualquer dano e/ou prejuízo causado ao cliente.

17. A MEO não garante que as mensagens sejam remetidas em tempo útil ou que o dispositivo de alertas funcione, pelo que não assume qualquer responsabilidade caso o utilizador não tome a sua medicação atempadamente, ou não esteja presente em alguma consulta.

18. O cliente aceita e reconhece que o Serviço prestado não consiste na elaboração de diagnósticos, nem em aconselhamento médico ou recomendação sobre tratamentos ou toma de medicamentos, sendo o cliente o único responsável por consultar um médico antes de tomar qualquer medicamento, iniciar ou interromper qualquer tratamento.

19. Os preços a pagar pelo cliente correspondem ao que estiver fixado no tarifário em vigor, o qual é disponibilizado ao cliente no momento da adesão e que faz parte integrante das presentes Condições.

20. O cliente obriga-se a verificar regularmente em meo.pt as alterações a estas Condições, declarando aceitar que as mesmas serão integradas nas presentes Condições e estarão em vigor assim que a MEO as disponibilizar.

21. O tratamento dos dados pessoais, de tráfego e localização geográfica do cliente poderão ser utilizados pela MEO ou disponibilizados pela MEO ao parceiro no âmbito da prestação deste Serviço, em conformidade com a legislação aplicável, pelo que, a adesão do cliente implica a sua prévia

e expressa autorização para que a MEO proceda ao tratamento.

22. As presentes condições prevalecem sobre quaisquer outras que o cliente tenha de conhecer e aceitar no âmbito do registo e acesso ao Portal do parceiro True Kare, não ficando o cliente sujeito à aplicação das mesmas.

23. Os dados pessoais disponibilizados serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se a ser utilizados pela MEO no âmbito prestação do Serviço ao cliente, e, nos termos da legislação aplicável, é garantido ao cliente, sem encargos adicionais, o direito de acesso, retificação e atualização dos dados pessoais disponibilizados à MEO, diretamente ou mediante pedido por escrito, bem como o direito de oposição à utilização dos mesmos para as finalidades previstas nos números anteriores, devendo para o efeito contactar a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais (MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa).

24. O Serviço estará disponível a partir da data de adesão, e manter-se-á ativo até que a MEO ou o cliente o denunciem, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO WAITING RING**

1. O waiting ring é o serviço que permite ao cliente personalizar o toque de chamada que os chamadores ouvem quando ligam para o telemóvel do cliente.

2. Com a ativação do serviço waiting ring, o cliente pode comprar conteúdos disponíveis nos vários interfaces do serviço e associá-los a determinados números de chamadores, obrigando-se ao pagamento das respetivas mensalidades, de acordo com o tarifário em vigor em cada momento e disponível em meo.pt.

3. O valor das mensalidades a pagar pelo cliente será faturado da seguinte forma:

a) clientes com tarifários pré-pagos serão faturados por cada período de um mês. No caso de adesões efetuadas entre o dia 1 e 28, o débito das respetivas mensalidades será sempre efetuado no mesmo dia dos meses subsequentes. Para adesões entre os dias 29 e 31 e caso o mês seguinte não tenha esse dia, existirá um mecanismo de acerto do dia do débito nos meses seguintes e até que o débito seja efetuado entre os dias de 1 e 28)

b) clientes com tarifários pós pagos- serão faturados por cada mês de calendário, sendo que:

i. no caso da ativação serviço ocorrer até ao dia 15 (inclusive), na fatura do mês seguinte serão faturadas duas mensalidades, uma respeitante ao mês em que o serviço é ativado e a outra respeitante ao mês que se inicia. Posteriormente, e no início de cada mês será faturada a mensalidade do mês em causa.

ii. no caso da ativação do serviço ocorrer, a partir do dia 16 (inclusive), na fatura do mês seguinte será faturado um valor respeitante a metade da mensalidade, referente ao mês em que o serviço é ativado e o valor da mensalidade do mês que inicia. Posteriormente, e no início de cada mês, será faturada a mensalidade do mês em causa.

4. Caso o cliente solicite a desativação do serviço e posteriormente solicite uma nova ativação, fica obrigado ao pagamento da mensalidade correspondente à adesão do serviço, como se essa fosse a adesão inicial, não obstante

o cliente já ter pago a mensalidade respeitante ao mês em que solicitou a desativação.

5. Sem prejuízo do pagamento da mensalidade do serviço, o cliente pode adquirir os conteúdos que a MEO disponibiliza, efetuando o pagamento do preço correspondente ao conteúdo escolhido, o qual é apresentado imediatamente antes de o cliente proceder à respetiva aquisição quando for adquirido através da utilização da Internet, WAP ou IVR. Caso os conteúdos sejam adquiridos via SMS, o preço de cada SMS será o preço divulgado pela MEO no seu site.

6. Ao preço de cada conteúdo adquirido pelo cliente acresce o valor correspondente à navegação na Internet, na utilização do IVR (chamada para o nº 12700, 12701 ou 12702), e à utilização da internetnotemóvel, de acordo com o tarifário contratado por cada cliente.

Caso o cartão do cliente fique na situação de barrado e/ou bloqueado ou o cliente desative o serviço MEO, a MEO reserva-se o direito de cancelar o serviço waiting ring, mesmo que o cliente já tenha efetuado o pagamento da respetiva mensalidade.

7. Todos os conteúdos adquiridos pelo cliente ficam automaticamente guardados na sua área pessoal do site MEO, onde o cliente tem acesso a:

- a) verificar todos os conteúdos escolher um deles como standard (conteúdo que é ouvido);
- b) definir grupos com pessoas específicas da lista de contactos e associar conteúdos distintos para cada um deles;
- c) Configurar e ativar uma “Juke Box”, que permite escolher 5 (cinco) conteúdos para tocarem aleatoriamente.

8. Após a desativação do serviço, a MEO guardará os conteúdos do cliente pelo prazo máximo de 90 dias. Caso o cliente ative novamente o serviço após decurso deste período não terá acesso a quaisquer conteúdos adquiridos anteriormente.

9. A MEO não assume qualquer responsabilidade pela utilização abusiva do serviço por parte de terceiros que tenham acesso ao telemóvel ou às passwords de acesso do cliente, cabendo a não permitir tal utilização e/ou acesso.

10. Os conteúdos disponibilizados pela MEO são propriedade desta ou de terceiros, pertencendo-lhes todos os direitos de propriedade intelectual, estando, por isso, proibidas ao cliente as seguintes situações:

a) proceder a qualquer utilização ilegal ou não autorizada, incluindo mas não se limitando ao envio, retransmissão, disponibilização, publicação, visualização, publicitação, cópia, gravação, modificação, reprodução e/ou distribuição dos conteúdos;

b) efetuar qualquer modificação nos conteúdos que possa infringir quaisquer direitos de terceiros, possam ser difamatórios ou injuriosos para uma pessoa ou identidade, possam violar os direitos de personalidade e de privacidade, contêm conteúdos pornográficos, obscenos ou atentatórios a direitos, liberdades e garantias ou que sugiram ou encorajem qualquer atividade ilegal ou incitem à violência.

11. Caso aplicável, todo o cliente que pretenda utilizar um conteúdo específico no seu serviço, fica responsável pela obtenção de todas e quaisquer autorizações e/ou licenças e por todos e quaisquer pagamentos que sejam devidos referentes à utilização de conteúdos de terceiros, não podendo ser imputada à MEO qualquer responsabilidade

ou pagamento de indemnizações, custos ou despesas de qualquer espécie ou natureza com fundamento em violação de licenças, patentes, direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual em geral relacionados com os referidos conteúdos.

12. A MEO reserva-se o direito de proceder à remoção de todo e qualquer conteúdo, caso cessem as autorizações dos detentores dos direitos de propriedade intelectual, sem que daí advenha qualquer obrigação de indemnização pela MEO aos seus clientes.

13. A MEO reserva-se o direito de tomar as providências que entenda necessárias para salvaguarda dos seus direitos no caso de tentativa ou ação que viole as presentes condições, podendo suspender, bloquear ou extinguir o Serviço, cumprindo um pré-aviso de 24 horas, sem que para o cliente advenha qualquer direito a compensação.

14. O cliente reconhece que os dados que circulam na Internet podem estar protegidos por direitos de autor ou direitos de propriedade industrial, pelo que assume a plena e total responsabilidade pela utilização e armazenamento de informações recolhidas na Internet.

15. O cliente aceita e reconhece que a Internet é uma rede aberta, pelo que os dados pessoais, demais informações pessoais e todos os conteúdos alojados no site MEO poderão circular na rede sem condições de segurança, correndo, inclusive, o risco de serem acessíveis e utilizadas por terceiros não autorizados para o efeito, não podendo a MEO ser responsabilizada por esse acesso e ou utilização. A MEO não assume responsabilidade pelo extravio ou perda de dados nem por quaisquer prejuízos daí provenientes, nem pela suspensão, interrupção ou qualquer outra anomalia do serviço, que lhe não sejam imputáveis, a título de dolo ou culpa grave, excluindo as responsabilidades que decorram imperativamente da lei.

16. A MEO não é será responsável pela informação armazenada pelo cliente, sendo esta da sua única e exclusiva responsabilidade.

17. As presentes condições produzem efeitos na data de adesão ao serviço e vigoram por um período de 1 (um) mês, automaticamente renovável por iguais períodos, cessando o serviço após pedido do cliente.

18. A última versão das presentes condições pode ser consultada em qualquer momento no site MEO, em meo.pt, podendo a MEO alterar as mesmas sem necessidade de comunicação prévia ao cliente.

#### **DADOS PESSOAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES APLICÁVEL A CLIENTES EMPRESARIAIS**

1. A utilização dos serviços implica o conhecimento e, caso aplicável, a aceitação da Política de Proteção de Dados Pessoais da PT Portugal, SGPS, S.A., em vigor em cada momento, e que se encontra publicada, na presente data, em <https://www.altice.pt/pt/politica-privacidade>.

2. A MEO obriga-se a cumprir o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”).

3. A MEO declara que assegura a confidencialidade, bem como a privacidade dos dados e da informação.

4. Os dados pessoais relativos ao(s) representante(s) do Cliente (entre os quais, gerentes, procuradores, Adminis-



tradadores de Conta ou outros, abreviadamente designados como “Representantes”) como sejam o nome, endereço de e-mail e contacto telefónico, são considerados necessários à celebração e gestão do presente contrato. Os dados pessoais relativos aos Administradores de Conta do Cliente podem ser utilizados pela MEO para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, sem prejuízo de ser garantido aos titulares dos dados o exercício dos respetivos direitos, nomeadamente os previstos na alínea 7.g) da presente cláusula.

5. O Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular do presente contrato celebrado com a MEO, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores dos serviços, que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula. De igual modo, o Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular do presente contrato celebrado com a MEO, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores dos serviços necessários para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens, independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, que obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito do previsto na presente cláusula, bem como que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e constante da no número 7 da presente cláusula.

6. O disposto no número anterior será, de igual modo, aplicável, sempre que, em sede de execução do presente contrato, existam outros utilizadores com acesso aos serviços.

7. No âmbito do referido nos números 4, 5 e 6 da presente cláusula, a informação a ser prestada, inclui, designadamente:

a) Que, quando aplicável, os dados pessoais dos utilizadores/Representantes são indispensáveis à prestação dos serviços pela MEO, sendo, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela MEO no âmbito da relação contratual e, ainda, em caso de autorização (exceto quanto ao previsto no número 4), para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal;

b) Os dados dos utilizadores/Representantes serão tratados pela MEO em conformidade com a legislação aplicável, sempre que se revelem necessários para uma determinada prestação de serviços. Para efeito da comunicação e faturação, os dados de tráfego serão tratados pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data do seu registo. Os dados de localização geográfica, perfil e/ou consumo dos utilizadores/Representantes serão tratados na medida em que sejam essenciais para a prestação dos serviços contratualizados e pelo tempo que durar a prestação, possibilitando o acesso, nomeadamente, a funcionalidades específicas dos serviços, a sugestões de conteúdos, a serviços informativos

de proximidade, podendo ficar sujeitos à existência de decisões automatizadas;

c) Por dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo entende-se:

c.1. Dados de tráfego: quaisquer dados tratados para efeito do envio de uma comunicação através de uma rede de comunicações eletrónicas ou para efeito da faturação da mesma, como sejam o número ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; número total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração de comunicações ou o volume de dados transmitidos; data da comunicação ou serviço e número chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiantados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos;

c.2. Dados de localização: quaisquer dados tratados numa rede de comunicações eletrónicas ou no âmbito de um serviço de comunicações eletrónicas que indiquem a posição geográfica do equipamento terminal de um utilizador de um serviço de comunicações eletrónicas acessível ao público;

c.3. Dados de consumo ou perfil: dados decorrentes da adesão e utilização dos serviços, através das funcionalidades que integram os mesmos, como sejam a visualização de canais de televisão e utilização de serviços adicionais e de outros serviços lúdicos ou informativos;

d) Em caso de autorização, concedida no presente contrato ou em momento futuro:

d.1. Os dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo dos utilizadores/Representantes serão também tratados para efeito de comunicações de marketing e comercialização de produtos e serviços, incluindo ofertas comerciais personalizadas;

d.2. Os dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo dos utilizadores/Representantes, serão também disponibilizados às empresas do Grupo Altice Portugal, para a comercialização de produtos e serviços.

e) Em caso de autorização, nos termos indicados no Formulário, os dados pessoais dos utilizadores/Representantes poderão ser tratados pela MEO para prestação de serviços informativos, ser cedidos a terceiros para efeitos de prestação de serviços informativos e/ou ser tratados pela MEO para prestação de serviços de audiotexto, por esse tratamento de dados ser necessário à prestação dos referidos serviços.

f) Nos termos da respetiva autorização legal, quando aplicável:

f.1. A MEO conservará a gravação das chamadas telefónicas durante todo o período de vigência acordado, inicial ou sucessivo, acrescido do correspondente prazo de prescrição e caducidade, para efeitos de prova de transações comerciais ou de qualquer comunicação efetuada no âmbito da relação contratual.

f.2. A MEO poderá gravar comunicações realizadas para o Serviço de Apoio ao Cliente, para efeitos de monitorização da qualidade do atendimento, cuja gravação será mantida pelo período legalmente previsto.

g) Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores/Representantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são

indispensáveis à prestação dos serviços pela MEO ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito a retirar o seu consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, com base no consentimento previamente dado, o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela MEO, bem como o direito à portabilidade dos dados, o que poderá ser feito em qualquer loja MEO ou por escrito fazendo prova da sua identificação.

h) Os utilizadores/Representantes podem submeter reclamações à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD);

i) A MEO poderá comunicar os dados pessoais dos utilizadores/Representantes, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras;

j) Que as entidades terceiras que, no âmbito de prestações de serviços, procedam ao tratamento de dados pessoais dos utilizadores/Representantes em nome e por conta da MEO, estão obrigadas, por escrito, a executar medidas técnicas e de segurança adequadas que, em cada momento, satisfaçam os requisitos previstos na legislação em vigor e assegurem a defesa dos direitos do titular dos dados (nomeadamente, a proteção da privacidade e dos dados pessoais).

8. Caso a MEO decida adotar, em conformidade com o previsto na lei, políticas de gestão de tráfego com o objetivo de, por questões de qualidade técnica, otimizar a utilização dos seus serviços, estas não irão interferir com a proteção dos dados pessoais.

9. A omissão ou inexatidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo Cliente são da sua inteira responsabilidade.

#### **ANEXO I - CONDIÇÕES ADMINISTRADOR DE CONTA**

1. A adesão aos Serviços da MEO constantes do presente Contrato, por parte de clientes empresariais, implica obrigatoriamente a indicação, no Formulário, da(s) pessoa(s) que será(ão) o(s) representante(s) do cliente, adiante designada(s) por Administrador(es) de Conta.

2. O Administrador de Conta será, para todos os efeitos legais e contratuais, o representante do cliente junto da MEO, com todos os poderes legalmente exigidos para vincular o cliente em todas as operações, ações e procedimentos e em qualquer pedido relacionado com os Serviços contratados no âmbito do presente Contrato, durante todo o período de vigência inicial e de quaisquer renovações, bem como no âmbito de outro(s) contrato(s) de comunicações eletrónicas com a MEO, incluindo poderes para a respetiva celebração, excluindo pedidos de PORTABILIDADE.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, o Administrador de Conta poderá proceder à celebração e à alteração de contrato(s) com a MEO, mediante a assinatura do(s) respetivo(s) contrato(s), estando igualmente habilitado para aceitar condições contratuais e comerciais, através de email remetido para a MEO.

4. O cliente conhece e aceita que a indicação de um ou vários Administrador(es) de Conta implica que este(s) terá(ão), desde a data de indicação e até à data em que, caso aplicável, o cliente comunique à MEO a eliminação ou alteração dos Administrador(es) de Conta indicado(s):

a) o poder de representação e vinculação do cliente no

âmbito do presente Contrato, bem como na celebração de quaisquer contratos de comunicações eletrónicas com a MEO, excluindo pedidos de PORTABILIDADE;

b) o acesso à Área de Cliente, com informação confidencial;

c) a gestão agregada e a execução contratual dos vários Serviços contratados à MEO, independentemente do Contrato em que foram indicados pelo cliente.

5. O cliente poderá aditar, eliminar ou alterar, mediante pedido escrito dirigido à MEO, um ou mais Administrador(es) de Conta, sendo da sua única e exclusiva responsabilidade comunicar atempadamente perante a MEO a alteração e/ou a eliminação de Administrador(es) de Conta anteriormente indicados.

6. O cliente é o único responsável pelos atos do(s) Administrador(es) de Conta indicado(s), não podendo arguir a invalidade de qualquer negócio jurídico pelo(s) mesmo(s) praticado(s), nomeadamente a aceitação de condições nos termos indicados no n.º 3, nem imputar responsabilidade por acesso indevido à Área de Cliente, pela circunstância de a MEO ter aceite solicitações de Administrador(es) de Conta indicado(s) pelo cliente.

7. Sem prejuízo do previsto nas Condições de Utilização da Área de Cliente, o cliente e a MEO acordam em que a MEO atribua um perfil de acesso ao(s) Administrador(es) de Conta indicado(s) pelo cliente para registo e login na sua Área de Cliente, disponibilizada em meoempresas.pt, cujas condições se encontram disponíveis em <https://conteudos.meo.pt/meo/Documentos/Condicoes-Utilizacao/condicoes-area-cliente.pdf>. Para esse efeito, a MEO utilizará os dados do(s) Administrador(es) de Conta, indicados no Formulário a que se refere o ponto 1 das presentes condições.

8. Os dados pessoais relativos aos Administradores de Conta, como sejam o nome, endereço de e-mail e contacto telefónico, são considerados necessários à celebração e gestão do contrato, podendo ser utilizados pela MEO para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, sem prejuízo da garantia do exercício dos respetivos direitos enquanto titulares de dados pessoais.